

da utilização de bases de dados, transferência de suportes da informação e fornecimento electrónico de documentos.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) A avaliação curricular;
- b) A entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.2 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção utilizados, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório, ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas — a admissão ao concurso deverá ser dirigida ao secretário-geral do Ministério das Finanças, podendo o requerimento ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral, Rua da Alfândega 5, rés-do-chão, 1100-016 Lisboa, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 do aviso.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira;
- c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional actualizado, datado, rubricado e assinado, onde constem as áreas onde desempenharam as funções, assim como os respectivos períodos de permanência efectiva;
- b) Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria e na carreira, bem como indicação da classificação de serviço ou avaliação de desempenho;
- c) Declaração actualizada, passada pelo organismo, do conteúdo funcional;
- d) Fotocópia do certificado de habilitações literárias completas;
- e) Fotocópia do certificado das acções de formação profissional;
- f) Fotocópia dos documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- g) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação do desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o suprimento da avaliação do desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do citado diploma.

9 — Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos, desde que mencionados e constem do seu processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º, da alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José Alberto Sá Nogueira Ferreira, assessor principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Maria Saião Lopes, técnica superior principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Eugénia Lopes Gonçalves, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Correia Branco, directora de serviços.

Licenciada Maria João Vasques Pedro Nunes, chefe de divisão.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Rectificação n.º 2007/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 23 640/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2005, a p. 16 157, relativo à cessação da comissão de serviço extraordinária, rectifica-se que onde se lê «João Luís Claudino Martins, técnico verificador estagiário» deve ler-se «João Luís Claudino Martinho, técnico verificador estagiário».

21 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 11 258/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do director-geral do Tesouro de 14 de Outubro e de 11 de Novembro de 2005, respectivamente:

Sónia Elisa Ribeiro Soares, técnica superior do Tesouro do quadro de pessoal do Tesouro — autorizada pelo período de um ano a prorrogação da requisição que vem mantendo na Direcção de Finanças do Porto.

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 25 394/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 1, n.º 2.2, e do n.º II, n.ºs 4 e 7.1, do despacho n.º 22 852/2005 (2.ª série), do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, subdelego no director de serviços de Gestão dos Recursos Financeiros, Belarmino de Assunção Almeida Santos, as seguintes competências que me foram delegadas ou subdelegadas:

1.1 — Autorizar ou confirmar a prestação de trabalho extraordinário, prevista na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º, bem como autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal e de descanso complementar e em feriados, estabelecida no n.º 5 do artigo 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.2 — Autorizar a prestação de trabalho nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

1.3 — Autorizar o pagamento de despesas com agentes e funcionários do Estado vítimas de acidentes em serviço até ao montante de € 2500, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;

1.4 — Autorizar o abono de despesas efectuadas pelos funcionários com o transporte, o seguro e a embalagem de mobília e bagagem nos casos de nomeação, contrato ou transferência por iniciativa da Administração;

1.5 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

1.6 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

1.7 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;

1.8 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

1.9 — Empossar o pessoal e assinar os termos de aceitação;

1.10 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, a transferência de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, não podendo, em caso algum, essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;

1.11 — Autorizar a constituição de fundos de maneiio até ao montante de € 15 000;

1.12 — Autorizar pedidos de libertação de créditos e a emissão de meios de pagamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.13 — Admitir o pessoal de limpeza e autorizar os respectivos abonos, dentro dos limites fixados pela Direcção-Geral do Orçamento e do horário estabelecido;

1.14 — Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com ou sem dispensa da realização de concursos públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito até ao montante de € 50 000;

1.15 — Despachar os pedidos de reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Estado, em prestações mensais, por dedução ou por guia, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.16 — Autorizar o abate de bens móveis insusceptíveis de reutilização e a possível entrega a instituições que possam aproveitá-los, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro, conjugado com a Portaria n.º 378/94, de 16 de Junho.

2 — Autorizo a subdelegação da competência subdelegada no n.º 1.15, nos chefes de divisão, até ao montante de € 2500.

3 — Este despacho produz efeitos a partir do dia 22 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *José Hermínio Paulo Rato Rainha*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 11 259/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 16 de Novembro de 2005:

José Eusébio Parreira Colaço, técnico de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — renovada a coordenação, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, no cargo de coordenador técnico na área de geração documental do Núcleo de Sistemas de Suporte Organizacional desta Direcção-Geral, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 11 260/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de direcção do Instituto de Informática de 7 de Novembro do corrente ano, foi nomeado o júri do estágio para ingresso na carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática do grau 1, a que se refere o concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, com a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Sebastião Joaquim da Mata Alves, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Vítor José Neves Lopes de Carvalho, coordenador de projectos.

Licenciada Rute Carla Conceição Marques Pinto, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Rui Jorge Nunes Godinho, chefe de projectos.

Licenciada Isabel Maria da Silva Ferreira, especialista de informática do grau 3, nível 1.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

Aviso n.º 11 261/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2005 do presidente do conselho de direcção:

Ana Maria de Castro Croft de Moura, especialista de informática do grau 3, nível 2 — autorizada, a seu pedido, a cessação do exercício de funções de coordenadora de projectos com efeitos a 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 1056/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da delegação de competências constante do n.º 2.3 do despacho n.º 15 511/2005, de 20 de Junho, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do ex-INMG, constantes do anexo do presente despacho e do qual fazem parte integrante.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente do Instituto de Meteorologia, *Adérito Vicente Serrão*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do ex-INMG.

1 — Especialista de informática:

Apoio a utilizadores;
Os desafios da sociedade de informação;
A informática na sociedade e nas organizações;
Governo electrónico e tecnologia de informação;
Planeamento, gestão e administração de sistemas;
Planeamento, gestão e administração de bases de dados;
Planeamento, gestão e administração de redes de comunicações;
Planeamento, gestão de projectos informáticos;
Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação;
Desenvolvimento, manutenção; e documentação de aplicações informáticas;
Auditoria informática;
Funções do especialista de informática.

2 — Técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3:

Apoio a utilizadores;
Os desafios da sociedade de informação;
Operação de sistemas;
Hardware — instalação, configuração e resolução de problemas;
Configuração de postos de trabalho;
Noções de segurança na informação, *backups* e recuperação de dados;
Noções de redes, protocolos e comunicações e ambiente Internet;
Conceitos de privacidade e segurança;
Gestão e administração de aplicações em exploração;
Funções do técnico de informática.

A pormenorização e a delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Louvor n.º 1455/2005. — Por proposta do director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, louvo a assistente administrativa especialista Josefa Maria da Costa Figueiredo, por ao longo dos últimos anos que presta serviço no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral ter revelado excelentes qualidades de trabalho, muita dedicação, elevada competência, simpatia e afável trato pessoal.

Funcionária com elevado espírito de sacrifício e iniciativa, responsável e leal, tem conseguido, mercê do seu elevado profissionalismo, eficiência e zelo, manter elevados níveis de qualidade nas variadas tarefas que lhe têm sido atribuídas, nomeadamente na área de imagem e divulgação e mais recentemente na área de apoio administrativo.

Como responsável pelo processo de controlo, execução de diplomas e envio das medalhas de reconhecimento aos ex-prisioneiros de guerra, tem conseguido através da sua dedicação, bom senso e em permanente